

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECIMENTO DE SERVIÇO EDUCATIVO PARA A EXPOSIÇÃO ITINERANTE “MUSEU DO FUTEBOL NA ÁREA” EM BELO HORIZONTE - MG**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para oferecimento de serviço educativo para a exposição itinerante “Museu do Futebol na Área”, a ser realizada em Belo Horizonte entre os dias 14/08/2018 e 15/10/2018.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1 Seleção e contratação de Monitores/orientadores de sala e Supervisor de equipe.**

Quantidade:

- 6 orientadores, divididos em 2 turnos de trabalho de 6h15min por dia.

**Descrição sumária das funções dos monitores/orientadores de sala:**

- Atender público espontâneo (individual ou em grupo) da exposição itinerante;
- Organização do fluxo de visitantes nos espaços expositivos;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Organizar junto aos membros de sua equipe estratégias de atendimento adequadas às diretrizes do Museu do Futebol e às demandas de visitantes;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

**Turnos de trabalho dos monitores/orientadores de sala:**

2 turnos de 6h15 por dia, divididos da seguinte forma:

- Turno 1: das 08h45 às 15h;
- Turno 2: das 14h45 às 21h.

**Carga horária dos monitores/orientadores de sala:**

- 6h15 por dia, de quarta a segunda;
- Folga fixa às terças-feiras;
- 2 folgas adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

**Pré-requisitos dos monitores/orientadores de sala:**

- Experiência em museus ou espaços culturais como monitores/orientadores;
- Boa comunicação para desenvolvimento de atendimentos espontâneos;

- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

**Composição da equipe de monitores/orientadores de sala:**

- Pelo menos 1 bilíngue, inglês ou espanhol, no turno 1;
- Pelo menos 1 bilíngue, inglês ou espanhol, no turno 2;
- Pelo menos 1 bilíngue, Libras, em quaisquer dos turnos.

**2.2 Seleção e contratação de Supervisor da equipe de monitores/orientadores de sala.**

Quantidade:

1 Supervisor de equipe de monitores/orientadores de sala.

**Descrição sumária das funções do Supervisor:**

- Desenvolver atividades de supervisão e orientação da equipe de monitores/orientadores de sala da exposição itinerante;
- Acompanhar a atuação dos monitores/orientadores de sala nas visitas atendimento dos diferentes tipos de público;
- Elaborar escalas de horários e atribuições da equipe;
- Organizar e conferir entrada e saída dos monitores/orientadores de sala;
- Elaborar relatórios;
- Acompanhar as avaliações das visitas dos monitores/orientadores de sala;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol.
- Turno de trabalho do Supervisor:
- Turno flexível, com duas opções: das 08h45 às 17h45 ou das 12h00 às 21h00.
- Carga horária do Supervisor:
- 9 horas por dia incluindo 1 hora de almoço.
- Folga fixa às terças-feiras;
- Férias adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

**Pré-requisitos do Supervisor:**

- Experiência em museus ou espaços culturais como supervisor/coordenador;
- Organização e responsabilidade;
- Noções de informática;

- Noções administrativas;
- Boa comunicação para desenvolvimento de visitas e atendimentos espontâneos;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

### **3. DA FORMAÇÃO**

Os monitores/orientadores de sala e o supervisor deverão participar de uma formação a ser realizada pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol nos dias 13 e 14 de Agosto de 2018, no Centro Cultural Banco do Brasil de Belo Horizonte.

### **4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que deverá acompanhar e atestar a realização dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### **5. DA ENTREGA DOS TRABALHOS**

As propostas devem apresentar uma previsão da contratação da equipe a partir da definição da CONTRATADA.

### **6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e a proposta com validade mínima de 30 dias.

### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante for recebida pelo Núcleo Financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

### **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA deve considerar em sua proposta os custos com transporte local, alimentação da sua equipe, assim como, a confecção de camisetas e crachás de identificação, a partir da identidade visual enviada pela equipe do Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.